




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/93

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº **MA-918/87**, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** mais 01 (um) quinquênio (o terceiro), da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, ao Exmo. Sr. Juiz Classista **ALDIMAR JOSÉ DÍGER PAES**, com efeitos financeiros a partir de 09.01.93.

Sala de sessões, 26 de agosto de 1993.

  
**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno